

EDITAL DC-CPS 5/2010

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO
CAMPUS DE CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA
ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES
NOS COLEGIADOS DOS CURSOS.**

O Diretor do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, conforme o artigo 1.º do Regulamento do Colegiado de Curso, aprovado pela Resolução CSAU 6/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam convocados os Discentes do *Campus* de Campinas da Universidade São Francisco para, no período de **29 a 31 de março de 2010**, elegerem seus **Representantes e respectivos Suplentes nos Colegiados dos Cursos**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **22 de março a 26 de março de 2010**, na **Central de Coordenação** do *Campus* de Campinas.

Artigo 2.º A apuração dar-se-á no dia **5 de abril de 2010**.

Artigo 3.º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso, ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Artigo 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência.

Campinas, 17 de março de 2010.

Prof. Luiz Carlos de Freitas Junior
Diretor Acadêmico de *Campus* de Campinas